

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE MARÇO DE 2015

Fixa local e horário para a sessão de julgamento da 3ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais do dia 26 (vinte e seis) do mês de março do ano de 2015.

A Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 44.906 de 26 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - A 3ª Câmara de Julgamento do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais reunir-se-á no dia 26 (vinte e seis) do mês de março do ano de 2015, extraordinariamente, à Avenida Presidente Carlos Luz, nº 220, Bairro Caiçara, Belo Horizonte – MG (Auditório do Centro Universitário Newton Paiva).

Art. 2º - A sessão da 3ª Câmara de Julgamento terá início às 8h30min.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em 02 de março de 2015.

Maria de Lourdes Medeiros
Presidente do CC/MG